# INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais para o serviço de limpeza e pintura de meio-fio, na Rua Vereador Francisco Pessoa, no bairro de Santo Inácio, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação esclarece que a pintura contribui para a organização do trânsito, além de contribuir com a organização visual das vias, auxilia na delimitação correta dos espaços destinados aos veículos e pedestres, promovendo maior segurança e diminuindo os riscos de acidentes, especialmente em áreas de grande movimento. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.11.17 09:34:23 -03'00'

**MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES**
**(Marcelo Macarrão)**
Vereador